



**REGULAMENTO DO
6º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE
TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
PROFESSOR PÉRICLES PRADE E
CASA DO POETA LINDOLF BELL**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell, numa ação de incentivo ao aprendizado e valorização da cultura, através da ampliação do vocabulário, compreensão do significado e ortografia das palavras, promove o 6º Concurso de Soletração, visando à participação dos educandos das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro (2024).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrições será do dia 02 de maio até o dia 20 de junho de 2024.

1.2 As inscrições serão realizadas de forma online no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1mHSEle8745pw9QsE5OqVLqbiYyQXjajxfGZpG9DySZU/edit>

1.3 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó.

1.4 As inscrições deverão ser realizadas somente pela instituição de ensino a qual o participante está matriculado. Para cada escola, é permitida a inscrição de dois participantes por categoria. É necessário informar, no ato da inscrição, a categoria do participante, conforme a descrição a seguir:

Categoria 1: 4º e 5º ano do ensino fundamental;

Categoria 2: 6º e 7º ano do ensino fundamental;

Categoria 3: 8º e 9º ano do ensino fundamental;

Categoria 4: Ensino Médio.

1.5 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após a data e horário expressos neste regulamento.

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Somente serão válidas as inscrições feitas online cuja escola possua a autorização devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis, anexa ao regulamento.

2.2 Cada escola poderá participar com 2 (dois) alunos por categoria, a saber:

Categoria 1: 4º e 5º ano do ensino fundamental;

Categoria 2: 6º e 7º ano do ensino fundamental;

Categoria 3: 8º e 9º ano do ensino fundamental;

Categoria 4: Ensino Médio.

2.3 Os alunos deverão estar trajando uniforme oficial da escola em todas as etapas do Concurso.

2.4 Não participarão do concurso, pessoas ligadas à organização da Feira e avaliadores (parentes de primeiro grau: pai, mãe e filho).

3. DA SELEÇÃO:

3.1 A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

3.2 A Seleção do Concurso será realizada em um único dia, no Centro Integrado de Cultura (CIC), no dia 05 de julho, a partir das 13h45, localizado na Rua Sete de Setembro, 414 - Centro /Timbó/SC. Será aberto ao público e com entrada gratuita

3.3 O critério para avaliação da Comissão Julgadora será a correta soletração da palavra.

3.4 A soletração deverá contemplar todas as letras das palavras e seus acentos, quando existirem, respeitando a sequência de letra e acento. Se o aluno errar alguma letra, acento, ou qualquer outro sinal gráfico, como cedilha e hífen, a soletração será considerada errada.

3.5 Em todas as etapas do concurso o aluno receberá uma palavra, a ser definida pela Comissão Julgadora, e poderá solicitar: o significado da palavra, a aplicação em uma frase e a repetição da palavra por duas vezes. Os benefícios devem ser solicitados antes do início da soletração.

3.6 A soletração compreenderá: Repetir a palavra dita, soletrar, repetir a palavra, indicando que terminou a soletração.

3.7 O aluno poderá reiniciar a soletração uma vez, desde que não altere as letras já soletradas.

3.8 O tempo para soletração será de três minutos, que serão contados a partir do momento que o candidato iniciar a soletração.

3.9 A Seleção acontecerá de forma individual por categoria até esgotarem-se os candidatos tornando-se vencedor o participante que não for eliminado com qualquer erro na soletração da palavra:

4.10.1 A final do concurso será definida a partir do momento que ficará apenas um participante em cada categoria.

4.11 Ao ser revelado o vencedor de cada categoria, os mesmos receberão um envelope com orientações de como fazer para retirar a sua premiação bem como os certificados de participação.

4. DA PREMIAÇÃO:

4.1 O vencedor de cada categoria receberá como premiação a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo premiado no dia 06 de julho de 2024, das 10h às 19h, durante a realização da Feira do Livro (2024), no CIC, localizado na Rua Sete de Setembro, 414 - Centro, Timbó/SC, anexo à Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

4.2 A escola cujo aluno for o vencedor, receberá, como gratificação, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo responsável da instituição de ensino, nos estandes da Feira do Livro de Timbó (2024), no dia 06 de julho de 2024, das 10h às 19h.

4.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade - Timbó, SC ou à Casa do Poeta Lindolf Bell.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.



**6º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR PÉRICLES PRADE
E CASA DO POETA LINDOLF BELL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Participante: _____ Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Escola: _____ Série/Ano: _____

Telefone da Escola: _____ Professor (a) Responsável: _____

- CATEGORIA: 1 - () Ensino Fundamental do 4º e 5º anos;
2 - () Ensino Fundamental do 6º e 7º anos;
3 - () Ensino Fundamental do 8º ao 9º anos;
4 - () Ensino Médio.

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

Assinatura do Participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, _____/SC, AUTORIZO _____

a participar do 5º Concurso de Soletração da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell, a realizar-se no dia 14 de junho de 2024, no CIC, às 13h45, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, 2024, localizado na Rua Sete de Setembro, 414, Centro –Timbó / SC.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal